



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 15 DE MAIO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Cria o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 1º - Fica criado o Diploma de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º - O Diploma ora criado será oferecido a pessoas que tenham se destacado em suas atividades profissionais ou não, contribuindo assim, para o progresso de nosso Município.

Art. 3º - O presente Diploma será entregue em Sessão Solene, programada pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Gumieri

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 15 DE MAIO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

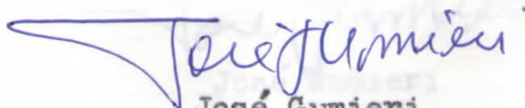
Cria o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 1º - Fica criado o Diploma de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º - O Diploma ora criado será oferecido a pessoas que tenham se destacado em suas atividades profissionais ou não, contribuindo assim, para o progresso de nosso Município.

Art. 3º - O presente Diploma será entregue em Sessão Solene, programada pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Gumieri
Presidente